



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE**



PORTARIA/PROREH Nº 1.475 DE 29 DE JULHO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo **Edital 058/2012** realizado pelo INSTITUTO DE BIOLOGIA, na área de Botânica, Sub-área de Sistemática Vegetal, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 10 de agosto de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marlene Marins de Camargos Borges